



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 02-2025			
Unidade Requisitante: Assistência Farmacêutica	SESA	DATA: 17/01/2025	
Objeto: Itens padronizados conforme preconizado Ampicilina sódica 1g pó para solução injetável - frasco ampola, Lidocaína cloridrato 10mg/mL + Epinefrina 0,005mg/mL - (Com vasoconstrictor) solução injetável - Frasco Ampola 20mL, Lubrificante Ocular (Hipromelose ou Carmelose Associada ou não a Dextrano), Solução Oftálmica estéril - Frasco entre 10 a 15mL, Triancinolona acetonida 1mg/g orabase - Bisnaga 10g, Uréia 100mg/mL (10%) loção dermatológica - Frasco mínimo 120mL.			
Contratação/ Aquisição	☐ Serviço não Continuada ☐ Serviço Continuada SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuada COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Milena Lopes Mariana Meneguelli Email: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br Telefone: (27) 9 8166-1574		
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Pregão - Ata de Registro de Preços ☐ Concorrência ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra, Sede - Serra - ES - CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeituraem papel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003400350039003700370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

A **Ampicilina** está indicada no tratamento de infecções causadas por microrganismos sensíveis à ampicilina, tais como infecções do trato urinário, respiratório, digestivo e biliar. Infecções localizadas ou sistêmicas especialmente as causadas por microrganismos do grupo esterococos, infecções por bacilos gram-negativos como *Neisseria gonorrhoeae*, *Neisseria meningitidis*, *Haemophilus*, *Shigella*, *Salmonella* e *E. coli*. Também indicada nas infecções bucais, extrações infectadas e outras intervenções cirúrgicas.

A **Lidocaína** é um anestésico que bloqueia a condução dos impulsos nervosos, proporcionando alívio da dor na área onde é aplicada. A **Epinefrina** é um vasoconstritor que age restringindo os vasos sanguíneos locais, o que ajuda a prolongar a ação da lidocaína e a reduzir o sangramento durante o procedimento. Essa combinação é indicada, em suturas, extrações dentárias e outras intervenções menores, proporcionando anestesia eficaz e controle da hemorragia local.

O **Lubrificante ocular** é uma solução utilizada para aliviar sintomas de olho seco ou desconforto ocular, como ardência, coceira ou sensação de areia nos olhos.

A **Triancinolona Orabase** é uma forma de corticosteroide tópica indicada para o tratamento de inflamações e úlceras da mucosa oral, como aftas, estomatite ou lesões causadas por próteses dentárias.

A **Uréia** é um produto dermatológico utilizado para tratar diversas condições de pele seca e áspera, como xerose, psoríase, dermatite e calosidades.

Informamos que os itens são padronizados pelo Município da Serra e disponibilizados nas Unidades de Saúde.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimadas constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	AMPICILINA, SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA SMAR: 1.33.18.0003-7	FRASCO AMPOLA	2.100
2	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10MG/ML + EPINEFRINA (HEMITARTARATO DE EPINEFRINA) 0,005MG/ML – (COM VASOCONSTRICTOR) - SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20ML SMAR: 1.33.85.0004-7	FRASCO AMPOLA	500
3	LUBRIFICANTE OCULAR (HIPROMELOSE OU CARMELOSE ASSOCIADA OU NÃO A DEXTRANO), SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO ENTRE 10 A 15ML	FRASCO	8.000





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

	SMAR: 1.33.83.0003-0		
4	TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1MG/G ORABASE BISNAGA 10G SMAR: 1.33.99.0025-1	TUBO	4.000
5	URÉIA 100MG/ML (10%) LOÇÃO DERMATOLÓGICA FRASCO MÍNIMO 120ML SMAR: 1.33.78.0002-0	TUBO	1.500

3. OBSERVAÇÕES GERAIS**3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

3.2.3

Responsável pela formalização de demanda	Milena Silva Lopes Farmacêutica CRF ES - 8391 / Aquisição de Medicamentos Matrícula PMS/SESA 91.488
Gerente	Mariana Meneguelli D'Agostin Gerente da Assistência Farmacêutica PMS Farmacêutica – CRF/ES 1180 Matrícula PMS/SESA 79.235

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretária de Saúde de Serra - ES



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra, Sede – Serra – ES – CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeituraem papel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003400350039003700370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Adonias Menegidio da Silva

Subsecretário de Gestão Administrativa

Secretaria de Saúde de Serra - ES



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra Sede - Serra - ES - CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeituraempaper.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000340035003900370037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003400350039003700370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Silva Lopes** em 17/01/2025 11:14

Checksum: **CF0BCFE52F13E54E9E45ACA4B54D826C01126391FCE460305D686C3657D07D25**

Assinado eletronicamente por **MARIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO** em 17/01/2025 11:25

Checksum: **A57E365B5BB675D837ABB8C701EED9D8D615AE9D106BC00B998CC5AD123D3902**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em 17/01/2025 14:14

Checksum: **D35F6087FB81EC8006BD1C65DC1FCDAC765D6D4D428CDE805C4DBAABAA9A9326**

Assinado eletronicamente por **ADONIAS MENEGIDO DA SILVA** em 23/01/2025 13:12

Checksum: **884BAA9E4550F9FA4498708566C897B69E7C08E32C98618E94088F44B766B161**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003400350039003700370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.